



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

LEI N.º 722/2014

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário de Inácio Martins ao senhor **EUGÊNIO MAZEPA**.

Os Vereadores Osvaldir Nunes Pereira e Valdir Cabral da Silva propuseram, a Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1º-** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Inácio Martins ao senhor "EUGÊNIO MAZEPA".

**Art. 2º-** A homenagem e entrega do Título se dará em Sessão Solene a ser designada.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 28 de julho de 2014.

  
**MARINO KUTIANSKI**

Prefeito Municipal

